



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA

ATO/PORTARIA Nº 023/2024

SÃO BENTO DO UNA, 16/07/2024

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso XIII da Lei Municipal n.º 2080/2022.

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Pensão por Morte na totalidade da remuneração da ex-servidora Teônia Rodrigues de Macedo, Professor, Nível III, Referência VII, 200 horas mensais, matrícula: 90657, falecida no dia 13.06.2024, a sua dependente, Camila Rodrigues de Macedo, filho menor não emancipado, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e arts. 8º, I, 18, II e 19, I da Lei Municipal nº 2.080/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13.06.2024. Revogadas as disposições em contrário.

Bárbara de Melo Valença
Portaria nº 292/2023
Diretora Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos de
São Bento do Una PREVUNA

Bárbara de Melo Valença
Diretora-Presidente PREVUNA
Port. Nº 292/2023